

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2025

O Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente (CTCVP), CNPJ 61.876.868/0001-44, por meio de sua filial Colégio João XXIII, CNPJ 61.876.868/0008-10, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto Social, torna pública a realização do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo, destinado a contemplar alunos(as) da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio matriculados(as) ou não no Colégio João XXIII, priorizando as famílias que já possuem vínculo com a Entidade, para as seguintes vagas por seguimento:

Infantil I – 01 vaga manhã	4º EF – 06 vagas manhã
Infantil I – 02 vagas tarde	4º EF – 08 vagas tarde
Infantil II – 06 vagas manhã	5º EF – 04 vagas manhã
Infantil II – 02 vagas tarde	7º EF – 04 vagas manhã
1º EF – 04 vagas manhã	9º EF – 05 vagas manhã
2º EF – 07 vagas manhã	2º EM – 05 vagas manhã
3º EF – 07 vagas tarde	3º EM – 06 vagas manhã

O presente Edital passa a vigorar na data de sua publicação e estará disponível por meio do site:

<https://www.ocirculo.org.br/noticias/edital-de-renovacao-de-bolsas-de-estudo-colegio-joao-xxiii/>

e no Departamento Serviço Social da Entidade.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O CTCVP se reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente ou por força de alteração na legislação, em especial Lei Complementar nº 187/21, Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD.

Os responsáveis legais pelos(as) alunos(as) bolsistas deverão solicitar a continuidade do benefício a cada ano, podendo ou não ter o deferimento da solicitação, a considerar a avaliação de sua condição socioeconômica, do desempenho acadêmico e disciplinar, previsto no Regimento Escolar.

O preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como a entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos, não garantem por si sós a concessão da bolsa de estudo. É necessário levar em conta os critérios para concessão previstos neste Edital, embasados na legislação vigente. Diante disso, a Mantenedora não poderá se responsabilizar em decorrência do período do Processo Seletivo, por eventual perda de vaga na rede de ensino pública ou privada.

Caso seja constatada alguma inveracidade na declaração de rendimentos, DECORE, ou em algum documento emitido pelo Contador ou outro órgão que forneça informações relevantes e necessárias para concessão da bolsa de estudos, estes poderão ser denunciados junto aos seus respectivos Conselhos e/ou outro que lhe represente em seu Estado de registro.

O Processo de Concessão de Bolsas de Estudo referente ao ano letivo de 2025 esgota-se nele mesmo, seja em razão do cumprimento dos quesitos e prazos, seja em razão da divulgação do resultado, não cabendo

qualquer tipo de recurso, revisão ou reclamação direcionada à Mantenedora.

Os eventuais casos não previstos neste Edital, serão objetos de análise por parte da Comissão de Bolsas da Mantenedora.

2. DA POLÍTICA E TRATAMENTO DE DADOS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais constitui condição necessária para o processo de CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO na Educação Básica, para o ano de 2025. Desse modo, o(a) candidato(a) consente com o tratamento de seus dados ao submeter suas informações pessoais para concorrer às bolsas de estudo. Ao entregar os documentos necessários para concorrer ao processo de CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO na Educação Básica para o ano de 2025, o(a) titular ou representante legal do(a) candidato(a) consente o tratamento dos dados pessoais submetidos com a finalidade específica de análise socioeconômica do(a) candidato(a) e de seu núcleo familiar, para o atendimento dos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar 187/21 e sua regulamentação.

O CTCVP é o responsável pelo tratamento dos dados dos(as) candidatos(as), de seus familiares e de seus responsáveis legais e poderá utilizá-los para as finalidades legítimas e específicas informadas no presente edital.

O(A) titular ou seu representante legal consente o tratamento dos dados pessoais, inclusive os dados pessoais sensíveis, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) informados nesta ocasião, para o Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudos referente ao ano letivo 2025, inclusive a transmissão aos órgãos públicos de Educação (Municipal, Estadual ou Federal).

O CTCVP por seus colaboradores, prepostos e subcontratados, se compromete a resguardar o sigilo das informações dos(as) candidatos(as), de seu núcleo familiar e de seus representantes legais.

O CTCVP se compromete a adotar medidas tecnológicas e administrativas adequadas, de Segurança e Sigilo de Dados, aptas a protegerem os dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

O(A) titular ou seu responsável legal poderá a qualquer momento, independentemente de ordem judicial, requisitar à Instituição qualquer das informações contidas no art. 18 da LGPD, exceção do art. 16 e aqueles que já foram anonimizados. O CTCVP ajusta que toda coleta de dados pessoais e dados pessoais sensíveis para tratamento será realizada pela Instituição com base em medidas necessárias para assegurar exatidão, integridade, confidencialidade e, quando cabível, anonimização, bem como garantir o respeito à liberdade, à privacidade, à inviolabilidade da intimidade, à imagem, inclusive o exercício ao direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e dados pessoais sensíveis armazenados em banco de dados e sistema digital, com exceção às hipóteses previstas no art. 16 desta Lei.

3. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA CONCESSÃO

A inscrição no Processo Seletivo de Concessão indica a aceitação tácita e o conhecimento, por parte do candidato e de seus responsáveis legais, das normas estabelecidas neste Edital.

As Bolsas de Estudo para 2025 serão concedidas aos(às) candidatos(as) quando atendidos de forma plena os seguintes requisitos:

- a) Contatar o Serviço Social da Entidade para entrevista e entrega de documentos básicos para cadastro SERCOWEB;
- b) Inscrição mediante o acesso no site SERCOWEB (<https://www.serconet.com.br/sistemas/joao23/saf/>), com login e senha do responsável financeiro do(a) aluno(a) para preenchimento das informações solicitadas e upload dos arquivos/documentos em formato PDF, conforme item deste Edital;
- c) Os documentos validados pela Comissão de Bolsas ficarão inalteráveis. Os documentos ilegíveis, incompletos ou incorretos ficarão pendentes, sendo o(a) responsável notificado por email. Os mesmos deverão ser retificados no site, em conformidade com as observações e o prazo determinado no item 4 deste Edital.
- d) As informações prestadas deverão ser procedentes e cabais, assim como comprovadas com cópia de todos os documentos que validem os dados apresentados pelo(a) responsável legal, estando ciente de que responde civil, administrativa e criminalmente pela veracidade e autenticidade das informações prestadas.
- e) **Não será aceita nenhuma complementação das informações apresentadas na Ficha Socioeconômica depois de validada, nem documentos faltantes. Será automaticamente indeferido o pedido que apresentar informações ou documentações incompletas, ilegíveis, inidôneas, inverídicas ou fraudulentas;**
- f) O(A) requerente tem a garantia de sigilo quanto às informações e aos documentos, que não serão devolvidos mesmo em caso de indeferimento do pedido, permanecendo na entidade mantenedora pelo prazo de 10 (dez) anos;
- g) Bolsa de estudo integral (100%) será concedida ao(à) candidato(a) selecionado(a) cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional (R\$ 2.118,00 - dois mil, cento e dezoito reais) e obedecidas as demais condições;
- h) Bolsa de estudo parcial (50%) será concedida ao(à) candidato(a) selecionado(a) cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais (R\$ 4.236,00 – quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), quando necessário para o alcance do número mínimo de bolsas exigidos na Lei e obedecidas as demais condições estabelecidas neste edital;
- i) O grupo familiar não deve possuir pendência documental, independentemente do ano e do tipo de documento e/ou pendência financeira junto à Tesouraria e/ou Jurídico da Entidade. Caso seja constatada inadimplência em período posterior à renovação da bolsa para o ano letivo de 2025, a mesma poderá ser cancelada.
- j) A divulgação dos resultados acontecerá por ordem de cadastro e análise dentro dos critérios de perfil socioeconômico, documentação completa e obedecidas as demais condições estabelecidas neste edital, até o preenchimento das vagas disponíveis.

4. DO CÁLCULO PARA RENDA FAMILIAR POR PESSOA

A renda por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo. Entende-se como grupo familiar, além do(a) próprio(a) candidato(a), o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia do(a) candidato(a) que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e sejam relacionadas ao candidato(a) pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a) e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela, enteado(a), irmão(ã), avô(ó).

Entendem-se como rendimentos brutos “*os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelos membros do grupo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamentos de bens móveis e imóveis*”. (Art. 12 da Portaria nº 15/2017 do MEC)

4.1 ESTÃO EXCLUÍDOS DO CÁLCULO DE QUE TRATA O ITEM 4

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolso de despesas, com respectivos comprovantes (Nota Fiscal, etc.);
- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- g) Os rendimentos percebidos no âmbito dos programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes neles unificados.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) cujos responsáveis não comprovem as informações prestadas na Ficha de Inscrição, conforme prazos estabelecidos neste Edital, ou que possuam pendências documentais e/ou débitos não regularizados junto à Tesouraria e/ou Jurídico da Mantenedora.

6. DA CONCESSÃO

- a) A Concessão da Bolsa de Estudo abrange somente as parcelas do ano letivo de 2025;
- b) **A Bolsa de Estudo não cobre as parcelas do Período Integral, Jardim de Infância, cursos extracurriculares, material didático, uniforme, alimentação e/ou condução e materiais tecnológicos;**

- c) No período do ano letivo em curso, o(a) aluno(a) bolsista deverá participar de novo processo para concessão de bolsa de estudo para o ano letivo seguinte, segundo as diretrizes do CTCVP;
- d) A Bolsa de Estudo só será efetivada mediante a assinatura do Contrato de Gratuidade Integral ou Parcial, entre o requerente e o CTCVP;
- e) A Bolsa de Estudo é intransferível;
- f) O(A) aluno(a) bolsista adere ao regimento escolar, como os demais, inclusive no que se refere ao aproveitamento pedagógico.

Atenção: Não haverá reavaliações dos resultados.

7. DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA A MANUTENÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O(A) aluno(a) perderá a Bolsa de Estudo:

- a) Se deixar de efetivar a matrícula no prazo definido neste edital;
- b) Se, a qualquer momento, realizar falta grave disciplinar, prevista no Regimento Escolar;
- c) Se tiver sua vida acadêmica incompatível com as normas do Colégio;
- d) Em caso de desempenho insuficiente do(a) estudante beneficiado(a) no aproveitamento escolar bem como retenção;
- e) Se, a qualquer tempo, for comprovada inidoneidade ou falsidade de documentos e de informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal;
- f) Se ocorrer substancial mudança na condição socioeconômica do(a) bolsista, de seu responsável legal ou de seu grupo familiar, que comprometa a observância dos requisitos estabelecidos neste edital e/ou legislação vigente;
- g) Se usar de má fé para a obtenção do benefício, este será cancelado e a cobrança das mensalidades será imediata e retroativa;
- h) Por solicitação escrita do(a) responsável legal;
- i) Por decisão judicial;
- j) Por frequência escolar mínima ou ausência dos pais (ou responsáveis) nas convocações do Colégio (03 faltas injustificáveis);
- k) Por mudança da Legislação vigente;
- l) Na eventualidade da Instituição perder a condição de entidade beneficente de Assistência Social;
- m) Por alteração na política econômica do país que indique a necessidade da medida.

8. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 ITENS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO PARA ANÁLISE

Os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF. É importante que estejam nítidos, legíveis e sem partes cortadas. Documentos borrados, ilegíveis, muito escuros, cobertos por sombra (ainda que parcial, mas que comprometa a leitura) ou omitindo partes das folhas (mesmo que em branco) não serão aceitos.

As declarações deverão ser feitas em folha A4, de próprio punho ou digitadas, sem rasuras, legíveis e de acordo com o modelo (item 10) deste Edital.

Parte dos documentos exigidos são obtidos com senha de acesso do site gov.br; aqueles que não tiverem a senha, precisarão criar uma conta de acesso. No caso de problemas no acesso ao portal, em decorrência de informações incorretas lançadas no sistema e que aguardam atendimento presencial no INSS, deverão apresentar declaração de próprio punho ou digitada, conforme modelo do edital, explicando tal fato, acompanhado do print da tela (com erro) e requerimento/solicitação de correção de dados junto ao INSS.

- a) CadÚnico - NIS: O(A) responsável legal ou candidato(a) maior de 18 anos de idade deverá apresentar comprovante de registro/inscrição no CadÚnico do grupo familiar, que poderá ser emitido no site: <https://meucadunico.cidadania.gov.br>, com o número de identificação Social - Nis atualizado (validade de dois anos).
- Acesse o link : <https://meucadunico.cidadania.gov.br>
- Preencha as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe, Estado e Município)
- Clique/Selecione **Não sou um robô**
- Clique em **Emitir Certidão**
- Clique na imagem da impressora
- Salve o documento (PDF) para posteriormente inseri-lo no site SERCOWEB

Observação: Para conseguir acessar os dados da consulta, as informações solicitadas devem ser idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento. Portanto, caso não esteja conseguindo acessar, pode ser que um destes dados esteja diferente. Neste caso, é necessário procurar um CRAS para verificar a situação e atualizar o cadastro.

- b) Certidão de Nascimento ou RG e CPF do(a) aluno(a) bolsista;
- c) Identidade e CPF dos pais ou responsável legal;
- d) RG e CPF de todos os componentes do grupo familiar;
- e) Declaração de Escolaridade e Boletim;
- f) Cópia dos comprovantes de despesas dos 3 (três) últimos meses (contas de água, luz, telefones fixo

e móvel, aluguel, prestação da casa própria, educação, plano de saúde, internet, TV a cabo, gás, IPTU, faturas de cartão de crédito, etc.);

- g) Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o(a) candidato(a) esteja amparado(a) por estes instrumentos;
- h) Cópia da certidão de casamento, averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso;
- i) Cópia integral da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, Exercício 2024 - Ano Calendário 2023, com recibo de entrega, de todos os membros do grupo familiar a partir dos 16 (dezesesseis) anos ou emancipados. Caso não tenha obrigatoriedade em fazer a DIRF, apresentar declaração, conforme item 10, com firma reconhecida em cartório ou assinada via Certificado Digital.
- j) Laudo médico recente (sessenta dias) atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº3.298 de 20/12/1999 com redação alterada pelo Decreto nº 5.296 de 20 de 02/12/2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), aplicado aos casos que constam apontamento na justificativa de pedido de bolsa;
- k) Carteira de Trabalho Digital: Apresentar o relatório da Carteira de Trabalho Digital, contendo todos os dados pessoais e de todos os contratos de trabalho, de todos os membros do grupo familiar a partir de 16 (dezesesseis) anos, mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (celetistas), militares, aposentados, autônomos, profissionais informais ou liberais e proprietários/sócios de empresa, que poderá ser emitido através do site: <https://servicos.mte.gov.br/#/trabalhador.carteira>.
- Acesse o link: <https://servicos.mte.gov.br/#/trabalhador.carteira>
 - Clique em **Entrar com gov.br**
 - Digite seu CPF e clique em **Avançar**
 - Digite sua senha (a mesma do Portal Meu INSS) e clique em **Entrar**
 - Role a página para baixo e clique em **Imprimir Carteira**
 - Clique/Selecione a opção **Todos os dados da carteira**
 - Clique em **Imprimir**
 - Salve o documento (PDF) para posteriormente inseri-lo no site SERCOWEB
- l) Extrato de contribuição - CNIS: Apresentar o Extrato do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo Portal Meu INSS - <https://meu.inss.gov.br>, de todos os membros do grupo familiar a partir de 16 anos.
- Acesse o link: <https://meu.inss.gov.br>

- Clique em **Entrar com gov.br**
 - Digite seu CPF e clique em **Avançar**
 - Digite a sua senha do Portal Meu INSS e clique em **Entrar**
 - Role a página para baixo e clique em **Extrato de Contribuições (CNIS)**
 - Role a página para baixo e clique em **Baixar PDF**
 - Selecione a opção **Versão completa (vínculos e remunerações)**
 - Clique em **Continuar**
 - Clique em **Imprimir**
 - Salve o documento (PDF) para posteriormente inseri-lo no site SERCOWEB
- m) Registrato financeiro do Banco Central anexo aos extratos bancários de conta corrente e poupança, demonstrativo de aplicações financeiras, fundos de investimento dos 6 (seis) últimos meses, de todos os componentes do grupo familiar. Para consulta/impressão do registrato acesse:
- <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/>, insira login e senha (a mesma utilizada no portal Gov.br);
 - Clique em **Contas e relacionamentos**;
 - Clique em **Aceito os termos de ciência e responsabilidade**, em seguida, na mensagem Termos de ciência e responsabilidade, clique em **Aceito os termos**, depois, clique em **Gerar relatório**;
 - Faça o download do relatório, em seguida, salve o documento (PDF) para posteriormente inseri-lo no site SERCOWEB;
 - Todas as contas bancárias listadas deverão ser entregues; caso a conta não esteja ativa, apresentar documento emitido pelo banco (em papel oficial, com carimbo e assinatura do gerente) informando a data de encerramento ou que a conta consta como inativa;
 - Caso o membro do grupo familiar não possua relacionamento bancário, apresentar a Certidão Negativa Financeira:
 - Acesse <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> clique em **Emitir Certidão – Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro**; insira CPF e o código demonstrado na imagem, clique em **Emitir**, em seguida salve o documento (PDF) para posteriormente inseri-lo no site SERCOWEB.
- Não será aceita declaração de não possuidor de vínculos bancários.**
- n) Certidão de Propriedade de Veículos para todos os membros maiores de 18 anos: Acesse:

<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/servicos/meuDetran> com login e senha. Para aqueles que possuem veículo(s), apresentar a Certidão Positiva, acesse: <https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/detran/atendimento/servicos%20online/veiculos/7abbcf1c-8004-4105-aaf0-fded2300d77c/>

- Cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo de todos os veículos que os membros da família possuem. Caso o veículo tenha sido vendido e ainda não transferido pelo atual proprietário(a), apresentar cópia do recibo de compra e venda.

8.2 ASSALARIADO(A), ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.1, APRESENTAR:

Cópia dos 6 (seis) últimos contracheques, incluindo horas extras e pagamentos de comissão, se for o caso.

8.3 APOSENTADOS(AS), PENSIONISTAS E FAVORECIDOS(AS) PELO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.1, APRESENTAR:

Extrato de pagamento do Portal Meu INSS dos 4 (quatro) últimos meses, emitido no site: <https://meu.inss.gov.br>. Caso haja algum(a) viúvo(a) no grupo familiar que não receba pensão, apresentar declaração de próprio punho ou digitada, sobre tal fato, com assinatura igual à que consta no RG/CNH.

- Acesse o link: <https://meu.inss.gov.br>
- Clique em **Entrar com gov.br**
- Digite seu CPF e clique em **Avançar**
- Digite a sua senha do Portal Meu INSS e clique em **Entrar**
- Role a página para baixo e clique em **Extrato de Pagamento**
- Clique no desenho do quadrinho com um lápis – **Ajustar período**
- Selecione o período correspondente aos 4 (quatro) últimos meses e clique em **Buscar**
- Role a página para baixo e clique em **Baixar PDF**

8.4 PROPRIETÁRIO(A)/SÓCIO(A) DE EMPRESA QUE NÃO SE ENQUADRA NO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL APRESENTAR:

Escrituração Contábil Fiscal - ECF Y600 (Identificação e remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros); Declaração de Imposto de Renda PJ; DECORE constando a remuneração (Pró-labore e distribuição de lucros) dos últimos 6 meses, devidamente emitida e assinada por profissional de Contabilidade e GFIP contendo informação dos 6 (seis) últimos meses.

Importante: o recibo de pró-labore não serve como comprovante de rendimentos.

8.5 PROPRIETÁRIO(A)/SÓCIO(A) DE MICROEMPRESA INDIVIDUAL (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OPTANTE DA TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL APRESENTAR:

DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscais (ano/exercício anterior), DECORE constado a remuneração (Pró-labore e distribuição de lucros) dos últimos 6 meses, devidamente emitida e assinada por profissional de Contabilidade e GFIP contendo informação dos 6 (seis) últimos meses. Aqueles que apresentarem a DEFIS zerada (sem movimentação, apesar da empresa estar ativa) deverão apresentar também o DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional dos últimos 4 (quatro) meses.

Importante: o recibo de pró-labore não serve como comprovante de rendimentos.

8.6 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) APRESENTAR:

Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-MEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento (ano/exercício anterior) e DECORE constando a remuneração (pró-labore e distribuição de lucros) dos últimos 6 (seis) meses, devidamente emitida e assinada por profissional de contabilidade. Na hipótese de não ter contador, apresentar declaração de próprio punho ou digitada, informando a ocupação e o rendimento médio bruto dos últimos 6 (seis) meses, com assinatura igual a que consta no RG/CNH.

8.7 AUTÔNOMO(A) - OCUPAÇÃO URBANA OU RURAL OU PROFISSIONAL LIBERAL APRESENTAR:

Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS dos últimos 6 (seis) meses, que comprove a condição de autônomo(a) e declaração de próprio punho ou digitada, informando a ocupação e o rendimento médio bruto dos últimos 6 (seis) meses, com assinatura igual a que consta no RG/CNH.

8.8 TRABALHADOR(A) INFORMAL - OCUPAÇÃO URBANA OU RURAL APRESENTAR:

Declaração de próprio punho ou digitada, mencionando que é trabalhador(a) informal, isto é, que exerce atividade remunerada por conta própria e risco e que não se encontra na condição de segurado(a) do INSS, informando suas fontes para subsistência, bem como a média mensal de rendimentos brutos dos últimos 6 (seis) meses, com assinatura igual a que consta no RG/CNH.

8.9 ESTAGIÁRIO(A) APRESENTAR:

Cópia do Contrato de Estágio e Termo Aditivo (se houver), onde conste a vigência e a remuneração.

8.10 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC (IDOSO(A) OU DEFICIENTE) APRESENTAR:

O extrato de pagamento do Portal Meu INSS dos 4 (quatro) últimos meses, emitido no site:

<https://meu.inss.gov.br>

- Acesse o link: <https://meu.inss.gov.br>
- Clique em **Entrar com gov.br**
- Digite seu CPF e clique em **Avançar**
- Digite a sua senha do Portal Meu INSS e clique em **Entrar**
- Role a página para baixo e clique em **Extrato de Pagamento**
- Clique no desenho do quadrinho com um lápis – **Ajustar período**
- Selecione o período correspondente aos 4 (quatro) últimos meses e clique em **Buscar**
- Role a página para baixo e clique em **Baixar PDF**

8.11 DESEMPREGADO(A) OU DO LAR APRESENTAR:

Declaração de próprio punho ou digitada, mencionando que está desempregado(a) ou que não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência, com assinatura igual a que consta no RG/CNH.

8.12 SEGURO-DESEMPREGO APRESENTAR:

Caso tenha recebido seguro-desemprego nos últimos 6 (seis) meses, comprovante, constando as datas e valores recebidos, por meio de impressão da página de detalhamento do Seguro-desemprego, disponível em <https://servicos.mte.gov.br/#/trabalhador>

- Acesse o link: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=beneficio.emergencial.lista>
- Clique em **Entrar com gov.br**
- Digite seu CPF e clique em **Avançar**
- Digite a sua senha do Portal Meu INSS e clique em **Entrar**
- Selecione o opção **Seguro-desemprego**
- Selecione a opção **Consultar seguro-desemprego**
- Clique em **Detalhar**
- Salve o documento (PDF) para posteriormente inseri-lo no site SERCOWEB

8.13 EM CASO DE EMPRESAS INATIVAS, APRESENTAR:

- 8.13.1 Empresa NÃO optante do regime tributário Simples Nacional:** Apresentar Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF ou DCTFWeb, último mês declarado sem movimentação financeira.
- 8.13.2 ME ou EPP optante pelo Simples Nacional:** Apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscais - DEFIS/2024, sem movimentação financeira.
- 8.13.3 MEI optante pelo Simples Nacional:** Apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual - DASN-SIMEI, sem movimentação financeira.
- 8.13.4 Empresa condição baixada:** Apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – RFB, disponível no sítio:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

- Acesse o link:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- Digite/Insira o CNPJ da empresa
- Selecione a opção **Não sou um robô** e clique em **Consultar**
- Role a página para baixo e clique em **SIM** para a pergunta **Deseja emitir a Certidão de Baixa?**
- Clique com o botão direito do mouse e selecione a opção **Imprimir**
- Salve o documento (PDF) para posteriormente inseri-lo no site SERCOWEB

8.14 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.1, APRESENTAR:

Cópia do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, além dos 6 (seis) últimos comprovantes de recebimento.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2025

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação do edital no site do Círculo	14/02/2025
Entrevista com o Serviço Social, preenchimento da Ficha Socioeconômica e entrega de documentação via SERCO WEB	14/02 a 28/02
Análise e validação das informações e documentos entregues	14/02 a 28/02
Divulgação do resultado	14/02 a 28/02
Efetivação da matrícula e assinatura de contratos de gratuidade	14/02 a 28/02
Conclusão do processo	28/02/2025

Atenção: A qualquer momento poderão ser solicitados documentos adicionais para análise. Quando necessário, a assistente social realizará outras entrevistas e, em alguns casos, visita domiciliar. Após a divulgação formal dos resultados não haverá revisões de processos.

10. MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(Campo obrigatório)

Eu, _____, cadastrado sob RG nº _____ e CPF nº _____, declaro sob as penas da Lei Civil e do disposto no artigo 299 do Código Penal, em especial para finalidade prevista na portaria nº 599/08 do MEC, que:

(Descrição da situação do pleiteante à bolsa de estudo)

(Campos obrigatórios)

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, mantenedor do Colégio João XXIII, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura

Obs.: obrigatório o reconhecimento de assinatura em cartório.

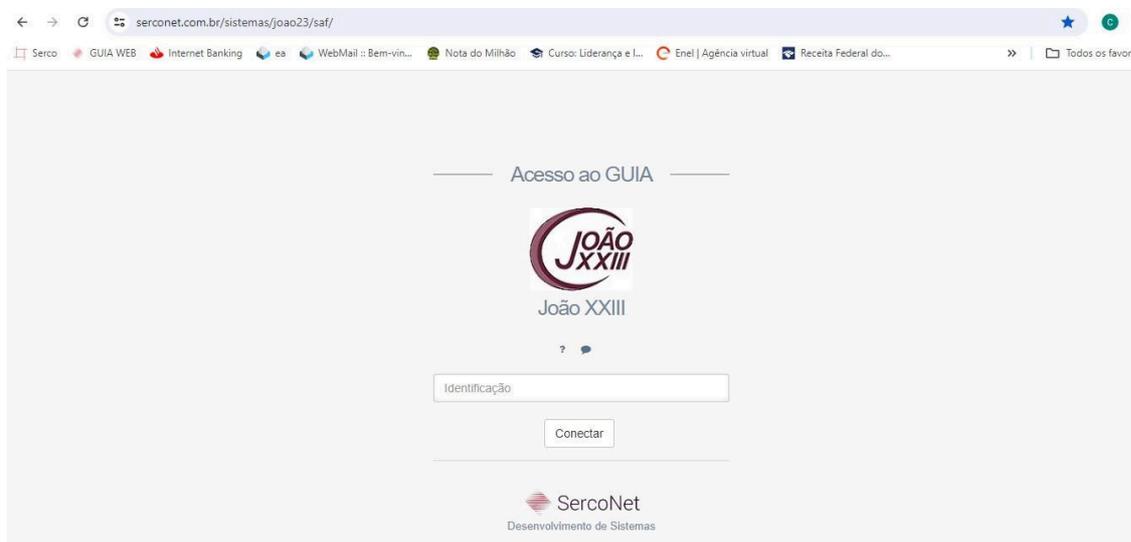
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

11. PASSO A PASSO PARA ACESSO E ENTREGA DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ONLINE

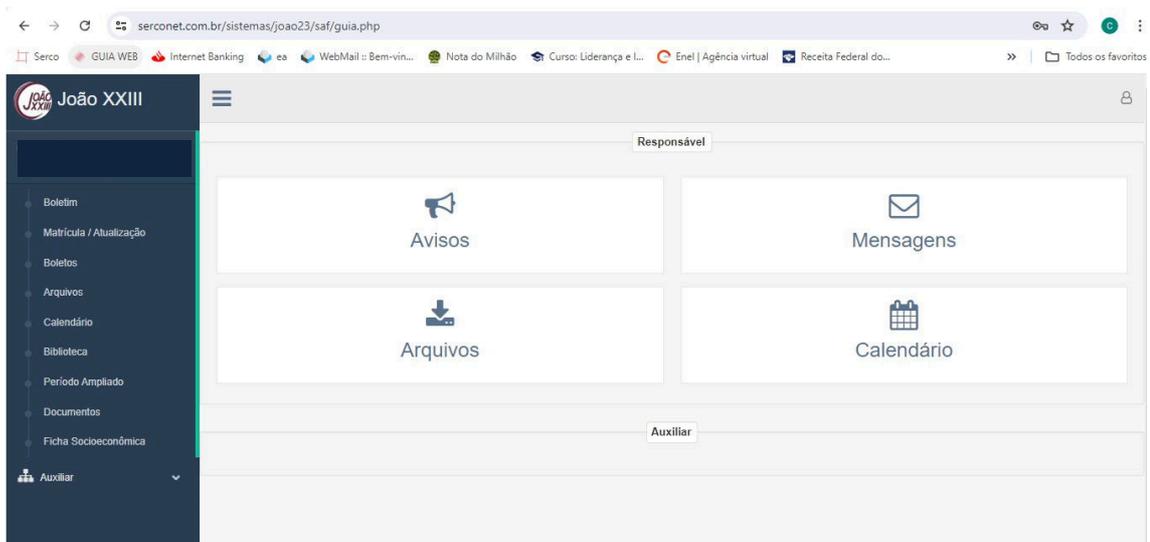
Acesse o site do Colégio:



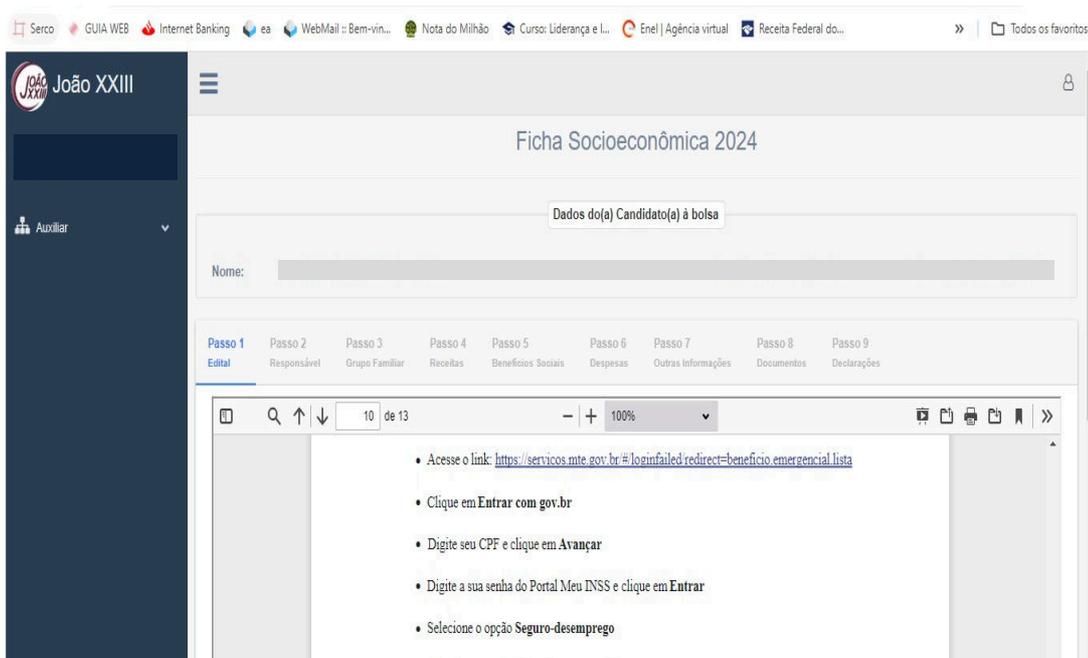
Role a página até o final e clique em “Espaço do Aluno SERCONET”. Use sua identificação (será fornecida pelo Serviço Social/Comissão de Bolsas) e efetue o login:



Clique na opção “Ficha Socioeconômica”:



No primeiro passo, após a leitura do Edital clique em “Li e concordo com os termos do Edital”, em seguida em “prosseguir”:



No segundo passo, valide os dados do(a) responsável financeiro(a) (e requerente) e atualize o endereço, após clique em “prosseguir”:

Ficha Socioeconômica 2024

Dados do(a) Candidato(a) à bolsa

Nome: _____

Passo 1 Editar | **Passo 2 Responsável** | Passo 3 Grupo Familiar | Passo 4 Receitas | Passo 5 Benefícios Sociais | Passo 6 Despesas | Passo 7 Outras Informações | Passo 8 Documentos | Passo 9 Declarações

Nome: _____ Parentesco: _____
CPF: _____ Nascimento: _____ Est. Civil: _____
Telefone: _____ Celular: _____ e-mail: _____
CEP: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Compl.: _____ Bairro: _____

No terceiro passo, adicionar as informações de todos os componentes do grupo familiar e clicar em “prosseguir”:

Ficha Socioeconômica 2024

Dados do(a) Candidato(a) à bolsa

Nome: _____

Passo 1 Editar | Passo 2 Responsável | **Passo 3 Grupo Familiar** | Passo 4 Receitas | Passo 5 Benefícios Sociais | Passo 6 Despesas | Passo 7 Outras Informações | Passo 8 Documentos | Passo 9 Declarações

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas, todas moradoras em um mesmo domicílio, que contribui e/ou usufrui da renda mensal familiar.

[+ Adicionar Integrante](#)

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Situação	Profissão / Atividade	Editar / Excluir
_____		Próprio aluno	Ens. Fund. Incompleto	Outra		
_____		Mãe	Ens. Sup. Completo			
_____		Pai	Ens. Sup. Completo			

No quarto passo, informar a renda de todas as pessoas do grupo familiar e clicar em “prosseguir”:

Dados do(a) Candidato(a) à bolsa

Nome:

Passo 1 **Passo 2** **Passo 3** **Passo 4** Passo 5 Passo 6 Passo 7 Passo 8 Passo 9
Edital Responsável Grupo Familiar **Receitas** Benefícios Sociais Despesas Outras Informações Documentos Declarações

Relacionar as receitas de todas as pessoas que moram com o candidato, inclusive do candidato.

[+ Adicionar Receita](#)

Membro	Descrição da Receita	Observações	Valor	Perc%	Excluir

Quantidade de pessoas que moram com o candidato, inclusive o candidato: Per Capita Mínimo Índice

[Voltar](#) [Prosseguir](#)

Tempo para encerramento da sessão: 23 minutos e 50 segundos

No quinto passo, informar os benefícios sociais, se possuir. Clicar em “prosseguir”:

Dados do(a) Candidato(a) à bolsa

Nome:

Passo 1 **Passo 2** **Passo 3** **Passo 4** **Passo 5** Passo 6 Passo 7 Passo 8 Passo 9
Edital Responsável Grupo Familiar **Receitas** **Benefícios Sociais** Despesas Outras Informações Documentos Declarações

Possui Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)?

Relacionar abaixo benefícios que a família recebe (Ex: Bolsa família ou outros)

[+ Adicionar Benefício](#)

Descrição da Benefício	Observações	Valor	Perc%	Excluir
Nenhum registro encontrado				
Total:		0,00	0,00	

[Voltar](#) [Prosseguir](#)

No sexto passo, informar as despesas mensais. Clicar em “prosseguir”:

serconet.com.br/sistemas/joao23/saf/guia.php#step-5

João XXIII

Auxiliar

Ficha Socioeconômica 2024

Dados do(a) Candidato(a) à bolsa

Nome:

Passo 1 Edital | Passo 2 Responsável | Passo 3 Grupo Familiar | Passo 4 Receitas | Passo 5 Benefícios Sociais | **Passo 6 Despesas** | Passo 7 Outras Informações | Passo 8 Documentos | Passo 9 Declarações

Relacionar abaixo despesas que a família possui todo mês

Descrição da Despesa	Valor
Academia	<input type="text" value="0,00"/>
Acordos Bancários	<input type="text" value="0,00"/>
Alimentação	<input type="text" value="0,00"/>
Aluguel	<input type="text" value="0,00"/>

No sétimo passo, incluir informações sobre o tipo de moradia, dados se houver filhos que estudem em outras escolas (bolsistas ou não) e justificar o pedido de bolsa. Clicar em “prosseguir”:

serconet.com.br/sistemas/joao23/saf/guia.php#step-6

Passo 1 Edital | Passo 2 Responsável | Passo 3 Grupo Familiar | Passo 4 Receitas | Passo 5 Benefícios Sociais | Passo 6 Despesas | **Passo 7 Outras Informações** | Passo 8 Documentos | Passo 9 Declarações

Imóvel de Moradia: Proprietário / Parentesco:

Filhos(as) matriculados(as) em outras escolas: (informar nome, idade e escola)

1-

2-

3-

Veículo (Marca / Modelo): Ano:

Justifique o motivo do Pedido de Benefício

Justificativa:

No oitavo passo, anexar documentos solicitados. Clicar em “prosseguir”:

serconet.com.br/sistemas/joao23/saf/guia.php#step-7

Serco GUIA WEB Internet Banking WebMail Bem-vin... Nota do Milhão Curso: Liderança e L... Enel | Agência virtual Receita Federal do... Todos os favoritos

João XXIII

Auxiliar

Ficha Socioeconômica 2024

Dados do(a) Candidato(a) à bolsa

Nome:

Passo 1 Editar Passo 2 Responsável Passo 3 Grupo Familiar Passo 4 Receitas Passo 5 Benefícios Sociais Passo 6 Despesas Passo 7 Outras Informações **Passo 8 Documentos** Passo 9 Declarações

Lista de Documentos

Envie os documentos solicitados nos formatos jpg, png ou pdf com no máximo 2mb cada.

Grupo Familiar

Descrição	Documento	Modelo / Link	Visualização	Excluir
CadÚnico - NIS: O(a) responsável legal ou candidato(a) maior de 18 anos de idade deverá apresentar comprovante de registro/inscrição no CadÚnico do grupo familiar, que poderá ser emitido no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br com o número de identificação Social.	CADUNICO	Acessar Site	Escolher Arquivo	
Cópia integral da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF, com recibo de entrega. Caso não tenha obrigatoriedade em fazer a DIRPF, apresentar declaração, conforme anexo 10, com firma reconhecida em cartório ou assinar na presença da Assistente Social.	Declaração de nã			
Carteira de Trabalho Digital: Apresentar o relatório da Carteira de Trabalho Digital, contendo todos os dados pessoais e de todos os contratos de trabalho, mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (celetistas), militares, aposentados, autônomos, profissionais informais ou liberais e proprietários/sócios de empresa, que poderá ser emitido através do site: https://servicos.mte.gov.br/#/trabalhador.carteira .	CARTEIRA DE TF	Acessar Site		
Extrato de contribuição - CNIS: Apresentar o Extrato do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo Portal Meu INSS	EXTRATO CNIS	Acessar Site		
Registrato financeiro do Banco Central anexo aos extratos bancários de conta corrente e poupança, demonstrativo de aplicações financeiras, fundos de investimento dos 6 (seis) últimos meses, de todos os componentes do grupo familiar.	REGISTRATO BA	Acessar Site		
RG - Carteira de Identidade	RG			
CPF - Cadastro de Pessoa Física. Observação: Utilizar na aba de Documentos a opção Não se aplica, caso o número do CPF esteja registrado no RG	Não se Aplica			
Registrato financeiro do Banco Central anexo aos extratos bancários de conta corrente e poupança, demonstrativo de aplicações financeiras, fundos de investimento dos 6 (seis) últimos meses, de todos os componentes do grupo familiar.	REGISTRATO BA	Acessar Site		

Receitas

Descrição	Documento	Modelo / Link	Visualização	Excluir
Cópia dos 6 (seis) últimos contracheques, incluindo horas extras e pagamentos de comissão, se for o caso.	Cópia dos 6 (seis)			

Outros

Descrição	Documento	Modelo / Link	Visualização	Excluir
Certidão de Propriedade de Veículos para todos os membros maiores de 18 anos: Acesse https://www.detran.sp.gov.br/vps/portal/portaldetran/cidadao/servicos/meuDetran com login e senha. Para aqueles que possuem veículo(s), apresentar a Certidão Positiva, acesse:	CERTIDAO DE PI	Acessar Site		

Serco GUIA WEB Internet Banking WebMail Bem-vin... Nota do Milhão Curso: Liderança e L... Enel | Agência virtual Receita Federal do... Todos os favoritos

No nono passo, seleccionar a opção “sim” para a ciência das declarações e em seguida enviar ficha:

Dados do(a) Candidato(a) à bolsa

Nome: _____

Passo 1 Editar | Passo 2 Responsável | Passo 3 Grupo Familiar | Passo 4 Receitas | Passo 5 Benefícios Sociais | Passo 6 Despesas | Passo 7 Outras Informações | Passo 8 Documentos | Passo 9 Declarações

Declaro, sob as penas da lei, artigo 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são fiéis e verdadeiras e estou ciente de que a não veracidade das informações acarretará a anulação do pedido de concessão de bolsa; registro ainda ciência da possibilidade do recebimento de visita domiciliar da(o) assistente social com vistas à complementaridade de dados.

SIM

Autorizo o arquivamento pelo colégio das informações e documentos apresentados, independentemente do deferimento ou indeferimento da bolsa de estudo.

SIM

Voltar | Prosseguir | Enviar Ficha

Serconet - Serviços de Computação e Internet

Dados do(a) Candidato(a) à bolsa

Nome: _____

Passo 1 Editar | Passo 2 Responsável | Passo 3 Grupo Familiar | Passo 4 Receitas | Passo 5 Benefícios Sociais | Passo 6 Despesas | Passo 7 Outras Informações | Passo 8 Documentos | Passo 9 Declarações

Declaro, sob as penas da lei, artigo 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são fiéis e verdadeiras e estou ciente de que a não veracidade das informações acarretará a anulação do pedido de concessão de bolsa; registro ainda ciência da possibilidade do recebimento de visita domiciliar da(o) assistente social com vistas à complementaridade de dados.

SIM

Autorizo o arquivamento pelo colégio das informações e documentos apresentados, independentemente do deferimento ou indeferimento da bolsa de estudo.

SIM

Voltar | Prosseguir | Enviar Ficha

Serconet - Serviços de Computação e Internet

Confirmação

Por favor, faça uma revisão dos dados preenchidos antes de enviar a ficha.

Após o envio, não será mais possível fazer alterações.

Enviar Ficha

Será possível visualizar a ficha socioeconômica com todas as informações inseridas no passo a passo:

The screenshot shows a web browser window with the URL `serconet.com.br/sistemas/joao23/saf/guia.php#step-8`. The page title is "Ficha Socioeconômica". There is a sidebar on the left with the logo "João XXIII" and a menu item "Auxiliar". The main content area has a header "Ficha Socioeconômica" and a sub-header "Dados do(a) Candidato(a) à bolsa". Below this is a form with a "Nome:" label and a text input field. A blue button labeled "Imprimir Ficha Socioeconômica" is positioned below the form. At the bottom of the page, it says "Tempo para encerramento da sessão: 23 minutos e 53 segundos".

Z

The screenshot shows a PDF document titled "CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE MANTENEDORA DO COLÉGIO JOÃO XXIII FICHA SOCIOECONÔMICA PARA BOLSAS DE ESTUDO". The document is divided into two main sections: "1 - DADOS GERAIS DO SOLICITANTE" and "2 - DADOS DO ALUNO".

1 - DADOS GERAIS DO SOLICITANTE

Nome		Sexo	M ()
Endereço			F (X)
Estado	SP		
Cidade			
CPF			
RG			
Assinatura			

2 - DADOS DO ALUNO

Matrícula	8485	Idade	7	Sexo	M (X)
					F ()
Porcentagem de desconto, no caso	100.0000 %	Tempo de Escola	4 ano(s)		1.739,00
				Sexo	M ()
					F ()
				Sexo	M ()
					F ()
				Sexo	M ()
					F ()



CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE
MANTENEDORA DO COLÉGIO JOÃO XXIII
FICHA SOCIOECONÔMICA PARA BOLSAS DE ESTUDO
Lei Complementar 187/21 e sua regulamentação e
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD



DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro sob pena da Lei Civil artigo 299 do código penal que as informações constantes nesta ficha socioeconômica, por mim prestada, são verdadeiras para os devidos fins fiscais, sociais e administrativos e estou ciente que omitir ou declarar informações falsas é crime. Declaro ainda, que estou ciente de que a Comissão de Bolsas poderá exigir outros documentos se julgar necessário. Os percentuais de desconto serão determinados de acordo com os critérios de bolsa estipulados pela Lei Complementar 187/21 e sua regulamentação. Declaro, ainda, ter ciência das condições específicas aplicáveis à LGPD e que não haverá revisão neste processo, após divulgação do resultado.

São Paulo 24 de Junho de 2024

Assinatura Eletrônica
24/06/2024 15:22:06-200.205.199.186
1576cab3c1749d8d906b44d33d6f5a84
Assinatura do Solicitante

PARECER TÉCNICO DO SERVIÇO SOCIAL

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Comissão de Bolsas